



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo de Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS
Av. do Exército, S/N – Setor Militar Urbano (SMU) – BRASÍLIA (DF) – CEP 70630-903

ASSUNTO: CADASTRAMENTO PAI E/OU MÃE, DESDE QUE NÃO RECEBAM RENDIMENTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Originais e Cópias

Ord	DESCRIÇÃO	SIM
1	- Requerimento de CADASTRAMENTO PAI E/OU MÃE, DESDE QUE NÃO RECEBAM RENDIMENTOS;	
2	- Cadastro Nacional de Informações Sociais (C.N.I.S – Extrato Previdenciário), para pai/mãe que sejam casados (apresentar o C.N.I.S de ambos);	
3	- Cadastro de pessoa física (CPF) do dependente;	
4	- Declaração de próprio punho do titular, atestando que o(a) dependente não recebe rendimentos, vive sob sua dependência financeira e mesmo teto;	
5	- Certidão de Óbito do cônjuge do dependente;	
6	- Certidão de Nascimento atualizada, caso o pai e/ou mãe sejam solteiros, emitida no ano da solicitação;	
7	- Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Contrato Particular, caso o pai e/ou mãe constituam União Estável; e	
8	- Certidão de casamento atualizada, caso o pai e/ou mãe sejam casados, emitida no ano da solicitação.	
PROCESSO A SER ABERTO POR PROCURADOR OU CURADOR		
1	- Curatela; ou	
2	- Procuração Atualizada emitida nos últimos 6 (seis) meses; e	
3	- Cópia de identidade e CPF.	

CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA BENEFICIÁRIO TIPO "A" – Art. 5º das IG EB10-IG-02-032, 2ª Edição, 2022